



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 030/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- As disposições dos Artigos 3º e 4º da Resolução 946/2013, alterados pela Resolução 952/2013,

RESOLVE:

Art.1º- Designar para compor a estrutura organizacional da Escola do Legislativo Professora Eraídes Rabelo:

Diretor: Servidor Carlos Rodrigo Módena

Coordenador Pedagógico e de Projetos: Servidora Deborah Lemes do Vale Ferreira;

Secretária: Servidora Jenyffer Rosimeyre Martins Camargo Vilas Bôas

Art. 2º - Designar para compor o Conselho Geral da Escola do Legislativo Professora Eraídes Rabelo:

- o servidor **Luiz Gonzaga Costa, Diretor Legislativo;**
- a servidora **Rita de Cássia Pereira Bitencourt, Diretora Administrativa;**
- o servidor **Caio Diego Pereira Nogueira, Diretor Jurídico;**
- o servidor **Carlos Rodrigo Módena, Diretor da Escola do Legislativo;**
- o vereador **Carlos Eduardo Corrêa Molina.**

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 09 de fevereiro de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA

Presidente